



Assembleia Municipal de Odivelas

ORDEM DE TRABALHOS

01.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 2026

Dia 12 de janeiro de 2026 – 16h00m

Salão Nobre dos Paços do Concelho – Quinta da Memória

PONTO ÚNICO – Realização do ato eleitoral para o cargo de presidente e de um vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., nos termos previstos no n.º 5 do artigo 16.º do anexo ao Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio, e do artigo 15.º do Regulamento Eleitoral, aprovado em anexo à Portaria n.º 754-A/2025/2, de 12 de dezembro.

O Presidente da Assembleia Municipal de Odivelas



(Miguel Cabrita)

Nota: O ato eleitoral decorrerá entre as 16h00 e as 20h00.